

## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924 Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928 FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Administração: Rubens Angelotti Renovação, respeito e transparência!



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Tribunal de Justica Desportiva Balneário Camboriú 15:10 2 1 FEV 2019

niwie

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 43 - TUBARÃO x JOINVILLE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - PROFISSIONAL, realizado na data 20/02/2019 às 20:00, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 da súmula.

Fábio Nogueira Diretor de Competições Principais



### FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL **SÚMULA ON-LINE**

Jogo N°: 43

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Fase: PRIMEIRA FASE

Rodada: 9ª RODADA

Resultado

3 x 2

Final:

Data: 20/02/2019 Horário: 20:00

Jogo: TUBARÃO x JOINVILLE

Local: Domingos Silveira Gonzalez / Tubarão

Árbitro:

RODRIGO D'ALONSO FERREIRA

**ASSINATURA** DIGITAL VALIDADA

Árbitro

Assistente ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI

**ASSINATURA** 

DIGITAL VALIDADA

Arbitro

1:

2:

Assistente GIZELI CASARIL

**ASSINATURA** DIGITAL VALIDADA

Quarto

Árbitro:

LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

**ASSINATURA** DIGITAL VALIDADA

**ASSINATURA** 

DIGITAL VALIDADA

Entrada do Mandante:

Delegado: ANOIR BOEGER

19:50

Entrada do Mandante:

20:59

Atraso:

00

Entrada do Visitante:

19:50

Atraso:

Atraso:

00 00:00

00:01

00

Entrada do Visitante:

20:58

Atraso:

00

Início 1º Tempo:

20:00

MARCONDES

Atraso/Paralis.:

Início 2° Tempo:

21:01

Atraso/Paralis.:

00:00

Término do 1º Tempo:

20:46

Acréscimo:

Término do 2º Tempo:

21:51

JOHNVILLE

Acréscimo:

00:05

N°	Nome	T/R*:	CBF	N°	Nome	T/R*:	CBF
1	APARECIDO BELLIATO JUNIOR	Т	177.605	1	JEFFERSON ADELINO DA SILVA	Т	324.879
2	JHECKSON SILVA OLIVEIRA	Т	306.314	2	SAILE SAMUEL DA SILVA SOUZA	Т	522.947
3	EDIMAR DE OLIVEIRA MARTINS	Т	185.649	3	LUAN BUENO FERREIRA DE BRITO	Τ.	188.729
4	ROBERTINO CANAVESIO	Т	442.433	4	MARLON VENTURA RODRIGUES	Τ	157.298
5	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Т	306.501	5	JOAO ANANIAS JORDAO JUNIOR	Т	337.194
6	GABRIEL DA SILVA FLAVIO	Т	316.213	6	TIAGO DA COSTA SILVA	Т	188.960
7	VINICIUS FERREIRA DE JESUS	, T	382.722	7	ERICK FERNANDO BRANDAO DALTRO	T	341.489
8	GUILHERME DA SILVA AMORIM	T	343.917	8	CAIQUE SILVA ROCHA	Т	170.547

	HECH		SANTOS ALMEIDA				
10	DANIEL DA SILVA COSTA	Т	298.990	10	ROBERT GEANNINE DE SOUZA CAMPOS	Т	304.433
11	ROBERTO BADERMANN REBECHI	Т	501.584	11	NATHAN ATHAYDES CAMPOS FERREIRA	Т	296.334
12	GABRIEL COUTINHO BOTTARO	R	356.680	12	DALBERSON FERREIRA DO AMARAL	R	392.189
13	CLEITON SAVEDRA GARCIA	R	327.376	13	EDUARDO FELLIPE DA SILVA MELO	R	385.507
14	WILLIAM RODRIGUES GONCALVES	R	351.679	14	LEONARDO COLTRO	R	523.575
15	DENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	R	344.194	15	WILLIAN SILVA SANTOS	R	539.991
16	NIKOLAS SANTOS DE FARIAS	R	352.891	16	DANIEL GONÇALVES BATISTA	R	516.417
17	FELIPE GUEDES MARTINS	R	361.761	17	RODRIGO FIGUEIREDO DE CARVALHO	R	337.327
18	THALES VIEIRA CAMEJO DE QUADROS	R	433.212	18	RAFAEL SANTIAGO GONCALVES	R	179.773
19	LUCIANO OLIVEIRA SOUZA	R	552.122	19	ADRIANO SOARES FILGUEIRA	R	435.624
20	ROMARIO HENRIQUE FARIA	R	322.462	20	ANTONY ALVES SANTOS	R	461.492
21	DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS	R	508.709	21	JEFERSON LUIZ DA SILVA CAETANO	R	340.812

Capitão: 8 - GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES

\*T = Titular | R = Reserva

Capitão: 4 - MARLON VENTURA RODRIGUES

MYNLL

Técnico:	ROBERTO DE ALMEIDA - RG 4031948054	Técnico:	JOSE TEODORO BOMFIM QUEIROZ - RG 1046316 GO
Auxiliar	FERNANDO CESAR DA SILVA GIL - CREF:	Auxiliar	DANILO PORTUGAL BUENO FERREIRA - RG
Técnico:	011127G/SC	Técnico:	3724592 GO
Preparador	AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO -	Preparador	RENAN RENATO BONAMIGO CAPRA -
Físico:	058463-G/SP	Físico:	CREF: DF 005209-G
Treinador	SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS	Treinador	JOSE ALBERTO SILVESTRE QUITETE - RG
Goleiro:		Goleiro:	084573898 RJ
Médico:	MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES - CRM 6679/SC	Médico:	WILLIAN NANDI STIPP - CRM/SC 14307
Massagista:	MATHEUS ALMEIDA - RG 7054725671	Massagista:	ARLINDO VOLTOLINI - RG 1352737 SC

Minute(s)	1172		V	Nome du Jrigador	
12'	1T	11	A FAVOR	ROBERTO BADERMANN REBECHI	TUBARÃO
23'	1T	10	A FAVOR	DANIEL DA SILVA COSTA	TUBARÃO
38'	1T	10	A FAVOR	DANIEL DA SILVA COSTA	TUBARÃO
24'	2T	9	A FAVOR	HUGO GUIMARAES SILVA SANTOS ALMEIDA	JOINVILLE
		44	A EN IOD	MATHANI ATHAYDES CAMPOS FERREIRA	IOINVILLE

TUBARÃ 45' 2T APARECIDO BELLIATO JUNIOR Retardar o reinício do jogo Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um TUBARÃ 28' 2T 2 JHECKSON SILVA OLIVEIRA adversário, de maneira temerária, na disputa de bola. 46' 2T 20 ROMARIO HENRIQUE FARIA TUBARÃO Retardar o reinício do jogo Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um **GUILHERME DA SILVA AMORIM** 30' 1T 8 adversário, de maneira **TUBARÃO** MARCONDES temerária, na disputa de bola. 41' 2T 7 VINICIUS FERREIRA DE JESUS Retardar o reinício do jogo TUBARÃO Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um 2T 21 DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS adversário, de maneira 44' **TUBARÃO** temerária, na disputa de bola. Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um 36' 1T TIAGO DA COSTA SILVA adversário, de maneira **JOINVILLE** temerária, na disputa de bola. Desaprovar com palavras ou NATHAN ATHAYDES CAMPOS 41' 2T 11 gestos, as decisões da JOINVILLE **FERREIRA** arbitragem. Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um 35' 1T 2 SAILE SAMUEL DA SILVA SOUZA adversário, de maneira JOINVILLE temerária, na disputa de bola. E 0 - CARC Ć+S NERMELHOS (CCA ⇒ Ducia Advertência) Motivo Equipe MASSAGISTA - Expulsei aos 40 minutos do segundo tempo o Sr. Matheus Almeida (RG 7054725671) massagista da equipe do Tubarão, por proferir as seguintes palavras: "O que 40' MATHEUS ALMEIDA - RG 7054725671 1.067 você marcou?Tá de **TUBARÃO** sacanagem seu ruim! " Após ser expulso partiu em direção ao 4º árbitro e disse: "Não vou sair daqui! Vai te foder! Vou te esperar lá fora!". Após isso o mesmo saiu de campo.

ACRÉSCIMO DEVIDO À ENTRADA DA MACA PARA ATENDIMENTO AOS ATLETAS LESIONADOS E SUBSTITUIÇÕES.

#### Nada consta

			STATE OF STA	and the same of th
Minuto(s)		Едиро	Entrou	Salu
22'	2 TEMPO	TUBARÃO	21 - DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS	9 - GLEIDSON SANTOS CHAGAS HECH
34'	2 TEMPO	TUBARÃO	20 - ROMARIO HENRIQUE FARIA	10 - DANIEL DA SILVA COSTA
37'	2 TEMPO	TUBARÃO	15 - DENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	6 - GABRIEL DA SILVA FLAVIO
_	INTERVALO	JOINVILLE	13 - EDUARDO FELLIPE DA SILVA MELO	2 - SAILE SAMUEL DA SILVA SOUZA
_	INTERVALO	JOINVILLE	16 - DANIEL GONÇALVES BATISTA	6 - TIAGO DA COSTA SILVA
22'	2 TEMPO	JOINVILLE	17 - RODRIGO FIGUEIREDO DE CARVALHO	10 - ROBERT GEANNINE DE SOUZA CAMPOS

<sup>\*\*1</sup>T = 1° Tempo | 2T = 2° Tempo | INT = Intervalo



### FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL **RELATÓRIO DO DELEGADO**

Jogo N°: 43

Campeonato:

CAMPEONATO CATARINENSE

Jogo: TUBARÃO x JOINVILLE

Rodada: 9ª RODAD

Data: 20/02/2019 Horário:

20:00

Local: Domingos Silveira Gonzalez / Tubarão

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

Foi respeitada a execução do Hino Nacional e

do Hino Estadual??

Sim, conforme protocolo.

17:45 hrs

Identifique o responsável ou a administração

do estádio:

Gustavo Coelho Pinheiro - (48) 99815 0923

O sistema de som, do estádio, informou a

renda e o público?

Sim, 1456 pagantes para uma renda de R\$ 14.410,00

Responsável pelo policiamento em serviço:

2º Tenente Eduardo Bronchtein

**BPM** 

BOPE

CMT:

2º Tnt Eduardo Bronchtein

CMT:

**XXXX** 

UNIDADE: 5° BPM/SC

UNIDADE: XXXX

EFETIVO: 29

**EFETIVO: XXXX** 

Responsável pelo serviço de atendimento de

emergência (Ambulância):

Marcelo Schuck

MÉDICO:

Marcelo Schuck

CRM:

7498/SC

MÉDICO:

XXXX

CRM:

XXXX

ENFERMEIRO: Renata de Medeiros da Silva

COREN:

257.746

ENFERMEIRO: Vania Rodrigues Silveira de Souza

COREN:

303.996

MOTORISTA: Alexsandro Ribeiro dos Santos Rg. 4.716.678-9

NÃO HOUVE NADA DE ANORMAL.

Escalação do Mandante

Escalação do Visitante

ANOIR BOEGER

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

### Processo nº 025/19

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE BRANCO BOGDAN Presidente do TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@dmail.com

### Jogo TUBARÃO x JEC - Massagista em atitude antidesportiva

1 mensagem

21 de fevereiro de 2019 10:59

Para: Gabriela Schiewe <gms\_sc@hotmail.com>, TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

### Mário Cesar Bertoncini

Procurador Geral Cel.: (48) 99154.2030

E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br

bertoncini.adv@gmail.com



Procuradoria

de Justiça Desportiva

PJD\_2019\_Tubarão x JEC\_MAssagista\_Reclamando\_concurso\_MCB.docx 104K



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

Proc. 025/19

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, inter alia, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro RODRIGO D'ALONSO FERREIRA, na partida entre C.A. TUBARÃO e JOINVILLE E.C., ocorrida em 20/02/2019, oferecer DENÚNCIA em face de:

**MATHEUS ALMEIDA**, massagista da EPD C.A. TUBARÃO, pois, assumiu conduta antidesportiva, assim relatado pelo Árbitro:

"Expulsei aos 40 minutos do segundo tempo o Sr. Matheus Almeida (RG 7054725671) massagista da equipe do Tubarão, por proferir as seguintes palavras: "O que você marcou? Tá de sacanagem seu ruim! " Após ser expulso partiu em direção ao 4º árbitro e disse: "Não vou sair daqui! Vai te foder! Vou te esperar lá fora!". Após isso o mesmo saiu de campo".

Agindo desta forma, responde o Denunciado, EM CONCURSO MATERIAL (duas atitudes) pelo previsto no art. 258, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

Face o exposto, requer-se:

a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;



X.J.O

b) a produção de todo meio de prova em direito admitidò, especialmente a documental;

c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2019.

Mário Cesar Bertoncini - Procurador





### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

### CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

#### **MATHEUS ALMEIDA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°: 025/2019 EM TRAMITE

Comissão: 4° COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: Dia 26 de Fevereiro de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

Indiciado: MATHEUS ALMEIDA

Clube:TUBARÃO

MATHEUS ALMEIDA, massagista da EPD C.A. TUBARÃO, pois, assumiu conduta antidesportiva, assim relatado pelo Árbitro: "Expulsei aos 40 minutos do segundo tempo o Sr. Matheus Almeida (RG 7054725671) massagista da equipe do Tubarão, por proferir as seguintes palavras: "O que você marcou? Tá de sacanagem seu ruim! " Após ser expulso partiu em direção ao 4º árbitro e disse: "Não vou sair daqui! Vai te foder! Vou te esperar lá fora!". Após isso o mesmo saiu de campo". Agindo desta forma, responde o Denunciado, EM CONCURSO MATERIAL (duas atitudes) pelo previsto no art. 258, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva Secretária TJD/Fut/SC

Decumento emitido em: 21/02/2019 17:23:59 343



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com

### CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 025/19

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

21 de fevereiro de 2019

Para: tubarao.54375SC@cbf.com.br, Gustavo Pinheiro <gustavo.pinheiro@catubarao.com.br>, luiz.ribeiro@baltoro.com.br, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>, registro@catubarao.com.br

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 025/19.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva

Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.

CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC. Fone TJD: (47)3263-9811 FCF: (47)3263-9800

**E-mail Secretaria:** tjd.fcf@gmail.com **E-mail Certidões:** certidao.tjd@gmail.com

2 anexos

CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 025-19 - MATHEUS ALMEIDA.pdf

025-19 PJD\_2019\_Tubarão x JEC\_MAssagista\_Reclamando\_concurso\_MCB.pdf